

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir desta data o servidor LUCIANO ANDRE DE JESUS SILVA Matrícula 57203197/3, FISCAL TITULAR e JORGE DE SOUZA Matrícula 5981826/1, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 007/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa Pontes Comércio Varejista de Autopeças, Serviços, Manutenção e Logística EIRELI.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 12 de agosto de 2025.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1232428

PORTARIA Nº 040/2025-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 113/2024-GP, de 21/08/2024, publicada no DOE nº. 35.938 de 27/08/2024, que designou os servidores RUAN REIS CALDAS Matrícula nº 5984000/1 - FISCAL TITULAR e PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 013/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

PORTARIA Nº 041/2025-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 112/2024-GP, de 21/08/2024, publicada no DOE nº. 35.938 de 27/08/2024, que designou os servidores RUAN REIS CALDAS Matrícula nº 5984000/1 - FISCAL TITULAR e PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 011/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÕES E TERMINAIS LTDA.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 011/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÕES E TERMINAIS LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

PORTARIA Nº 042/2025-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 114/2024-GP, de 21/08/2024, publicada no DOE nº. 35.938 de 27/08/2024, que designou os servidores RUAN REIS CALDAS Matrícula nº 5984000/1 - FISCAL TITULAR e PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2023 (TH SALVATERRA), celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 006/2023 (TH SALVATERRA), celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

PORTARIA Nº 043/2025-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 110/2024-GP, de 21/08/2024, publicada no DOE nº. 35.938 de 27/08/2024, que designou os servidores RUAN REIS CALDAS Matrícula nº 5984000/1 - FISCAL TITULAR e PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 003/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 003/2024, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1232814

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº001/2020-ARCON/PA

Objeto: 1.1. A alteração da cláusula terceira do instrumento original, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de forma excepcional; 1.2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: ITEM 1. Qtd.: 13 - SERVIÇOS GERAIS; ITEM 2. Qtd.: 01 - ARTÍFICE; ITEM 03. Qtd 01 - COPEIRO; ITEM 4. Qtd.: 01 - / TOTAL 16; Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ:02.598.119.0001-33; Vigência: início em 13/08/2025 e fim em 13/02/2026.; Orçamento: Fonte:01501000061; Elemento de Despesa:339140; Projeto Atividade: 04.122.1297.8338; Plano Interno: 4110008338C; Ação:294095; Valor: o equivalente a 6 (seis) meses ficará em R\$381.957,18 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) sendo o valor mensal R\$ 63.659,53 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Fundamentação Legal: no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648/98. Da Ratificação: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não modificadas por este instrumento; Data da assinatura: 08/08/2025; Contratada: EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 14.991.257/0001-67. Assinantes: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-Diretor Geral/ ARCON/PA, FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA, Representante Legal/ EMPRESA NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Protocolo: 1232220